



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 320/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal de n.º 074/2010 de 26/11/2010, **RESOLVE EMPOSSAR INTERINAMENTE**, a Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

NOME	CARGO	RG	PERÍODO
Lindamir Aparecida Teston Kurylo	Conselheira Tutelar Suplente	7.845.134-3 PR	03/09/2013 a 28/10/2013

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Setembro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal